

A subsec. Legislativa
P/ sua devida tramitação
19. 11. 2009
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

PROJETO DE LEI N 82 /2009

“Concede Título de Cidadão Acreano ao
Ilustríssimo senhor **GILSON PESCADOR.**”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do
Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo senhor
GILSON PESCADOR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado “**FRANCISCO CARTAXO**”.
19 de novembro de 2009.


Deputada Antônia Sales
PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Breve Histórico

Gilson Pescador nasceu no dia 04.09.59 no município de Turbo no Estado de Santa Catarina, reside no Estado do Acre desde dezembro de 1985, quando em definitivo decidiu morar nesta cidade. Antes, contudo, já havia estado por meses no Estado, realizando trabalhos pastorais e experiências nos municípios de Xapurí, Rio Branco e Sena Madureira. Gilson formou-se em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica-PUC do Paraná em 1979 e em Direito pela Universidade Federal do Acre-UFAC em 1997, além de outros cursos como Administração Pública (ENAP-Brasília em 1995), Contratos e Licitações (MEC-PA em 1994), Especialização em Direito Público: Administrativo e Constitucional (FACIPE-PE em 2002ª 2003), entre outros.

De 1985 a 1993, na cidade de Xapurí, atuou no Movimento Eclesial e Movimento dos Seringueiros, na cidade e floresta, na organização sindical, formação religiosa e educacional, defesa dos povos da floresta e resistência ao desmatamento e enfrentamento à perseguição que se impunha aos cidadãos acreanos mais pobres, ribeirinhos, seringueiros e pequenos agricultores.

Na área jurídica, em 1997, Escritório Modelo. Fórum Barão do Rio Branco, no atendimento jurídico a cidadãos pobres, de forma intensa, peticionando e acompanhando processos, na defesa dos cidadãos menos favorecidos, para suprir um papel do Estado, no interesse público, implementando efetivamente, mais tarde, pela Defensoria Pública. Tudo sem remuneração, por sensibilidade as causas sociais.

Em 1998, foi Conciliador no Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, sem remuneração, para contribuir no atendimento aos

cidadãos mais pobres e ao Judiciário, que implantava tal sistema, quando muitos se recusavam, diferentemente de hoje: remunerado.

Em 1999, Atuou como Juiz de Paz (Fórum Barão do Rio Branco), sem remuneração, orientando casais, palestrando e fazendo casamentos civis, como múnus público, a convite do Poder Judiciário do Estado do Acre.

De 2005 a 2009, Apoio jurídico a Sindicatos e Associações de Trabalhadores, em Rio Branco e Porto Acre, diversas, na elaboração de estatutos, orientações e chancela de documentos, tudo sem honorários, como forma de colaborar com a organização social e luta dos mais pobres, especialmente pescadores e trabalhadores rurais.

De 1998 a 2009, publica diversos artigos de interesse da comunidade, no Jornal A Gazeta, sobre temas ambientais, jurídicos e políticos, como forma de contribuir com a formação da consciência do cidadão acreano. De 1993 a 1996, foi Chefe de Administração e Delegado Substituto: MEC/AC. Em 1997 a 2009, Advocacia Pública, em 1998, conciliador, Juizado Especial Cível (sem remuneração), em 1999, Juiz de Paz Fórum Barão do Rio Branco (sem remuneração), de 1998 a 1999, assessoria Jurídica APA (Associação dos Prefeitos do Acre).

De 2000 a 2004, foi Procurador Geral do Município de Rio Branco e membro do Fórum Nacional de Procuradores Gerais de Capitais do Brasil. No ano 2005 até 2009, ênfase na atuação em Direito Eleitoral, Direito Ambiental e Direito Administrativo (assessoria em municípios). E, ainda realizou trabalhos durante o exercício do cargo de Procurador Geral da Capital do Estado, a proposição, coordenação, elaboração da lei e denominação da RBTrans (Autarquia Municipal de Trânsito de Rio Branco); a revisão, alteração e elaboração de nova legislação municipal de molde a permitir a construção de edifícios altos em Rio Branco, que foi o marco histórico que iniciou a verticalização das cidade, a periferia de Rio Branco e a proposição e elaboração de lei de criação da Controladoria do Município de Rio Branco, com status de Secretaria Municipal, entre outras.

Além das obras sociais realizadas por este nobre senhor, já mencionadas neste histórico, Gilson Pescador trabalha de forma intensa para o

desenvolvimento desse Estado. Portanto, é digno de receber a honraria do
Título de Cidadão Acreano.

Sala das Sessões Deputado "FRANCISO CARTAXO"
19 de novembro de 2009.


Deputada Antônia Sales
PMDB